

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA CAPOEIRA COMO BEM DE DESTACADA RELEVÂNCIA HISTÓRICA E CULTURAL DO E		
<b>Autor:</b>	100034 - DEPUTADA JÔ FARIAS		
<b>Usuário assinator:</b>	100034 - DEPUTADA JÔ FARIAS		
<b>Data da criação:</b>	06/05/2026 14:57:50	<b>Data da assinatura:</b>	06/05/2026 14:58:27



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DA DEPUTADA JO FARIAS

AUTOR: DEPUTADA JÔ FARIAS

PROJETO DE LEI  
06/05/2026

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA CAPOEIRA  
COMO BEM DE DESTACADA RELEVÂNCIA HISTÓRICA E  
CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, decreta:**

**Art. 1º** Fica a Capoeira declarada como Bem de Destacada Relevância Histórica e Cultural do Estado do Ceará, em razão de sua importância histórica, social e cultural para a identidade do povo cearense.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**JÔ FARIAS**

Deputada Estadual

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a Capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Ceará, valorizando uma das mais significativas expressões da cultura afro-brasileira.

A Capoeira transcende a dimensão de prática corporal, configurando-se como um complexo sistema cultural que envolve música, dança, luta, tradição oral e formação comunitária. Sua história está profundamente ligada à resistência dos povos africanos escravizados no Brasil, sendo símbolo de identidade, liberdade e preservação cultural.

O reconhecimento formal no âmbito estadual contribui para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à salvaguarda do patrimônio imaterial, alinhando-se às diretrizes nacionais de proteção cultural,

bem como ao reconhecimento internacional da Capoeira como patrimônio cultural da humanidade pela UNESCO.

No Estado do Ceará, a Capoeira possui forte presença social, sendo praticada em comunidades, escolas, projetos sociais e espaços culturais, desempenhando relevante papel na inclusão social, especialmente entre jovens em situação de vulnerabilidade.

Ademais, a valorização dessa manifestação cultural fomenta o turismo, a economia criativa e a difusão da identidade cultural cearense, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural do Estado.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jô Farias', is centered on the page.

DEPUTADA JÔ FARIAS

DEPUTADO (A)